



TC 006.332/2013-7

Despacho de Encerramento

Encerre-se o presente processo.

Motivo: Cumprimento de objetivo. Memorando-Circular nº 24/2015-Segecex (parágrafo 2: “Processos originadores que aguardam a conclusão de procedimentos de cobrança executiva deverão ser encerrados no e-TCU e enviados para o subagrupador ‘Ag. retorno de CBEX’”)

Sec-PA, 21 de março de 2019.

(Assinado eletronicamente)

ARILDO DA SILVA OLIVEIRA – matrícula 3072-4
Secretário